INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL - MOJU/PA

MARITUBA - PA
2023

EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DE2B5416229BA618.B0075248B07285D9.EBDF57B7F8B6B3B6.AEDB05BBCA6AABDE

Identificador de autenticação: [illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 28023/16952945 Anexo/Sequencial: 189

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. **Unidade Mantenedora**: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP.
1.2. **Unidade Responsável**: Instituto de Ensino de Segurança do Pará/ IESP.
1.3. **Nível:** Formação.
1.4. **Área de Conhecimento:** Segurança e Defesa Social.
1.5. **Aspectos Legais:**
Constituição da República Federativa do Brasil/1988
Lei nº 864/2011 (Criação da Guarda Municipal de Moju/PA)
Lei nº 6.257/1999 (Criação do IESP)
Matriz Curricular Nacional da Guarda Municipal – SENASP/2005
Lei nº 7.584/2011 (Reorganização do SIEDS)
Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais)
Resolução nº 148/2015 CONSUP/IESP (Valores hora-aula)
Resolução nº 149/2015 CONSUP/IESP (Contratação de Docentes/Monitores).
Portaria nº 007/2018 IESP (Credenciamento de docentes)
Portaria nº 278/2019 SEAD, de 23 de outubro (Diárias)
Resolução nº 355/2020 CONSUP/IESP (Inclusão de Supervisor)
Resolução nº 384/2021 CONSUP/IESP (Projeto Geral do Curso de Formação de Guarda Municipal)
Resolução nº XXX/2023 - CONSUP/IESP
Portaria SEFA Nº 726 DE 16/12/2022 (Fixa a expressão monetária da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPFPA, para vigorar no exercício fiscal de 2023)
1.6. **Elaboração da Proposta**: Coordenadoria de Ensino Profissional.
1.7. **Coordenador Acadêmico**: Coordenadoria de Ensino Profissional.
1.8. **Coordenador Institucional:** Guarda Municipal de Moju/PA (indicação).

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. **Nome do Curso**: **Curso de Formação de Guarda Municipal**
2.2. **Carga Horária**: 350 h/a.
2.3. **Tipo/Modalidade:** Formação/Presencial.
2.4. **Período de Realização:** a definir.
2.5. **Número de turmas:** 01
2.6. **Total de Alunos:** 40 alunos
2.7. **Público Alvo:** Guarda Municipal Concursando.
2.8. **Seleção:**
a) A seleção será feita de acordo com as indicações do órgão de segurança do município de Moju/PA.
b) A relação dos alunos selecionados deverá ser enviada a Coordenadoria de Ensino Profissional - CEP do IESP, com 07 (sete) dias úteis de antecedência ao início do curso
c) Não pode ser aumentado o número de alunos.
d) A diminuição de alunos não implicará em outras modificações.
2.9. **Local:** De acordo com as indicações e dentro do planejamento do órgão solicitante do curso em consonância com a CEP/IESP.

EM 03/05/2023 12:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DE2B5416229BA638.B0075248B0728509.EBDF57B7F6B6B3B6.AED6C5ABCA6A2BDE
Identificador de autenticação: [illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/10352945 Anexo/Sequencial: 10

3.APRESENTAÇÃO

O projeto pedagógico visa atender a solicitação da Prefeitura Municipal de Moju/PA, através do **Ofício 975/2023/GAB/SEMUSP**, encaminhado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social em razão da necessidade de formação de Guardas Municipais concursados, já em adequação ao que prevê o Estatuto Geral das Guardas Municipais lei nº 13.022/2014, tendo como referencial a Matriz Curricular Nacional (SENASP.2005).

O Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, unidade de ensino, pesquisa e extensão executará o curso, em consonância com suas funções básicas onde se destaca a de contribuir para o desenvolvimento de uma política de capacitação, especialização e atualização de recursos humanos destinados a assegurar a cidadania, considerando as peculiaridades da região em que o processo educativo tem como referência as questões que emergem ou que resultam das práticas dos indivíduos, das instituições e do corpo social e devem caracterizar-se pela criação de estratégias para um ensino compromissado com a transformação social e profissional, articulação entre teoria e prática, consubstanciada em sua política de extensão que favorece a interação com a sociedade, além de legitimar o conhecimento construído.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

4.1. Justificativa

A Guarda Municipal no contexto da segurança pública tem um papel fundamental na prevenção da violência e do crime, norteado pelo compromisso com a cidadania e a promoção dos direitos e deveres humanos, enfim, da paz social, contribuindo para melhoria da sensação de segurança e bem-estar social.

Trata-se de promover a formação de guardas municipais concursados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo.

A proposição se justifica pela necessidade de propiciar a qualificação quanto aos conteúdos que favoreçam a reflexão crítica da organização social, das peculiaridades do Município de Moju/PA, das concepções de políticas de segurança pública numa sociedade democrática ante o papel da Guarda Municipal.

Capacitar quanto à legislação, técnicas e procedimentos operacionais que assegurem o exercício de suas funções de Guarda Municipal pautados nos limites da lei, da ética e o absoluto respeito aos direitos humanos.

Assim sendo e considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Moju/PA, o IESP, enquanto Instituição de ensino especializada nas questões relativas à segurança e defesa social será o executor do curso, por intermédio da Coordenadoria de Ensino Profissional, cuja função precípua é a qualificação dos recursos humanos no âmbito da segurança e defesa social e áreas afins.

EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DB2B5A6629BA638.B0075248B0728509.EB9F57B7F8B6B3B6.AED6C5ABCA6ABDBE
Identificador de autenticação: 9AD2B8A.E265.A38.79668B62A59C0E6E8D
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 28023/16952945 Anexo/Sequencial: 10

4.2. Objetivos

I) Geral

a) Promover o Curso de Formação de Guarda Municipal dotando o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de Guarda Municipal, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos.

II) Específicos

a) Promover o atendimento da missão e objetivos estratégico da Guarda Municipal.
b) Desenvolver mecanismos para execução do processo seletivo dos candidatos.
c) Proporcionar ao agente público da Guarda Municipal, conhecimentos de nova filosofia e técnicas operacionais, utilizadas pelos órgãos de Segurança Pública no Brasil e no Estado do Pará em ações preventivas e de enfrentamento e combate a violência urbana.
d) Propiciar a valorização da autoestima dos profissionais das Guardas Municipais e o resgate da cidadania.
e) Formar agentes públicos da cidadania que, utilizam o diálogo como importante instrumento preventivo para mediar conflitos e tomar decisões.
f) Assegurar a interdisciplinaridade do conteúdo programático, mobilizando os conhecimentos de disciplinas e saberes distintos.
g) Garantir a universalidade e especificidade dos conteúdos, métodos e referências, considerando a realidade do Município.
h) Construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade social do Município e as situações que requerem a atuação da Guarda Municipal.
i) Motivar o agente público a adotar no dia a dia, atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, e posicionamento contra qualquer tipo de discriminação ou afronta aos Direitos Fundamentais, bem como proteger o patrimônio e demais bens jurídicos tutelados.
j) Compreender os limites legais e ético-profissionais do uso da força e dominar as diversas técnicas para o desempenho de suas funções.
k) Proporcionar mecanismos de integração entre os órgãos de segurança.
l) Antecipar-se aos eventos geradores de violência e criminalidade, a fim de impedir sua ocorrência ou de minimizar esses efeitos.
m) Favorecer a conscientização do cidadão para importância de sua participação, bem como, propiciar a identificação, mediação e resolução de conflitos sociais.

5. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1. Didático-Pedagógica

I) **Público Alvo:** Guarda Municipal concursando.

II) **Pré-Requisitos para o Corpo Discente:**

a) Ser guarda municipal concursando (Formação).
b) Apresentar atestado médico para atividade física e defesa pessoal.
c)Apresentar atestado médico de saúde mental.

EM 03/06/2023 12:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DB2B5416229BA638.B0D7524BB0728509.EBDF57B7F6B6B3B6.AEDB05BBCA6ABBDE

Identificador de autenticação: 9DDB0BA.E265.A30.79660B63A59C0E6E0D
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/10352945 Anexo/Sequencial: 10

II) Pré-Requisitos para o Corpo Docente:

a) Os docentes serão selecionados entre os credenciados no Núcleo de Identificação e Documentação – NID/IESP.
b) Poderão ser convidados para ministrar aulas no curso, membros da sociedade civil com notável saber sobre a disciplina específica, devendo ser credenciado junto ao NID.
c) Ter disponibilidade e se possível disponibilidade de equipamentos além de compromisso com a construção e manutenção do conhecimento a ser ministrado de acordo com a ementa apresentada.

IV) **Período de Execução do curso:** início em 30 dias, após a publicação no D.O.E, do Convênio celebrado entre a SEGUP e a Prefeitura de Moju/PA.

V) **Carga horária diária de aula:** 10 (dez) h/a, de segunda a sexta-feira, podendo extraordinariamente 10 (dez) h/a no sábado.

VI) **Horário:**

a) O curso ocorrerá no período de 8h00min as 12h30min e 14h00min às 18h30;
b) Aos sábados de 8h00min as 12h30min e 14h00min às 18h30.

VII) **Local de funcionamento:** a definir com a Prefeitura de Moju/PA

5.2. Matriz curricular

I) MÓDULO I – Básico

	DISCIPLINA	CH
01	Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais	10
02	Ética, Direitos Humanos e Cidadania	12
03	Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática	10
04	Defesa Civil	16
05	Violência e Segurança Pública	10
06	Preservação e Defesa do Meio Ambiente	14
07	Segurança da Informação/ Engenharia Social	12
08	Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno	10
09	Espaço Público e Comunidade	10
10	Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	12
11	Legislação	40
12	Relação Jurídica do Trabalho	12
		168

EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D82B5416229BA638.B0075248B07285D9.EB9F57B7F8B8B3B6.AED8C5ABCA6AB2B2
ASSINADO DE FORMA COMPROVANTE PERFIL USUÁRIO: Tadeu Oliveira Administrador Sistemas de Controle (date: 11.11.2022 09:06)

Identificador de autenticação: 9202B8A.E265.A38.79668B63A59C0E6E8D
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/10352945 Anexo/Sequencial: 109

II) MÓDULO II – Especial

	DISCIPLINAS	CH
01	Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio	16
02	Noções Básicas de Primeiros Socorros	16
03	Procedimentos Operacionais	20
04	Técnicas de Vigilância e de preservação de Local da Ocorrência	14
05	Técnicas de Abordagem a Pessoas e Veículos	16
06	Defesa Pessoal e Imobilização Tática	36
07	Condicionamento Físico	36
08	Técnicas de Controle e Mediação de Manifestações Coletivas e Resolução de Conflitos	16
09	Palestras	12
		182

5.3. Normas de Funcionamento do Curso

I) Deveres do Docente:

a) Preparar, antecipadamente, todo o material didático para o desenvolvimento da docência.
b) Participar de atividades pedagógicas que objetivem o aprimoramento da matéria.
c) Ministrar a matéria conforme estabelecido no currículo e na programação existente.
d) Dar apoio pedagógico integral ao discente, subsidiando a complementação da matéria ministrada.
e) Comunicar, antecipadamente, a Supervisão de Curso no caso da impossibilidade do comparecimento para realização da atividade curricular.
f) Apresentar o planejamento da disciplina no modelo a ser fornecido pela Coordenação do IESP.
g) Na impossibilidade de ministrar aula o docente não poderá indicar substituto sem a anuência da Coordenação do Curso (IESP e Guarda Municipal).
h) O docente deve elaborar as questões para avaliação formal (prova de conhecimento), a aplicação ficará a cargo da Supervisão do Curso ou Coordenação Institucional.
i) Apresentar relatório de execução da disciplina em formulário estabelecido pela Coordenação do IESP.
j) Apresentar-se ao local de aula com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, em trajes compatíveis com a função de docente.

III) Deveres do Corpo Discente:

a) Ser assíduo e pontual, devendo comparecer com antecedêcia mínima de 30 (trinta) minutos.
b) Apresentar-se, em todas atividades de ensino, com vestimentas adequada ao ambiente acadêmico.
c) Zelar pela ordem, conservação e limpeza da instituição e de seus equipamentos, sendo proibido alimentação dentro das salas de aula e fora do horário do intervalo.
d) Tratar com respeito colegas, professores, funcionários e demais pessoas que frequentam o instituto.

EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DE2B5416229BA638.B0075248B0728509.EB9F57B7F6B6B3B6.ME0B05B8C6A6B0BE
Identificador de autenticação: 9DD8BA.E265.A38.79668B63A59C0E6E8D
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 28023/16952945 Anexo/Sequencial: 10

e) Manter as cadeiras acadêmicas em fila, no espaço a elas reservadas.
f) Comunicar a Supervisão de Curso da impossibilidade do comparecimento nas atividades previstas, apresentando documento legal que justifique a falta, no primeiro dia útil após a sua ocorrência.
g) Não fazer uso de aparelhos eletrônicos durante as aulas, salvo se autorizado pelo docente na execução de atividades pedagógicas.
h) Não portar nas dependências da instituição objetos classificados como arma branca ou arma de fogo.

IV) Da Proibição

a) Não é permitida qualquer manifestação ideológica, política, clubística e partidária através de bandeiras, camisas, adesivos ou qualquer meio de divulgação.
b) Considera-se incompatível com os princípios preservados por esta instituição a alusão ao racismo, incitação à violência, bem como ofensas à religião, diferenças sociais, orientação sexual e toda e qualquer atitude considerada degradante à dignidade da pessoa humana, incluindo as referidas manifestações por meio de mídias sociais.
c) As condutas referidas acima são consideradas graves para efeitos de sanções pedagógicas, não havendo a necessidade de reincidência para aplicação de desligamento do discente. O mesmo aplica-se aos discentes que, de alguma forma, venham a difamar a imagem da instituição por meio de símbolos e fotografias ou outros meios e mídias sociais.

IV) Atribuições do Coordenador Acadêmico:

a) Planejar, acompanhar, controlar e fiscalizar todas as ações legais, administrativas, pedagógicas e didáticas necessárias ao desenvolvimento do curso.
b) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com a Coordenação Institucional.
c) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;
d) Promover a abertura e o encerramento do curso, conforme previsto pela Coordenação Institucional;
e) Apreciar a frequência de docentes, discentes e as providências adotadas no caso de substituição do professor;
f) Apreciar e deliberar sobre a Ata de Conclusão de Curso, que assinará juntamente com o coordenador institucional e o supervisor de curso.
g) Zelar para que as atividades letivas estejam em consonância com os princípios filosóficos e metodológicos estabelecidos na proposta político-pedagógica do IESP;
h) Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Curso, contendo as avaliações dos docentes e discentes, frequências e demais documentos administrativos e técnicos.

V) Atribuições do Coordenador Institucional (Guarda Municipal):

a) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com o IESP.

EM 03/06/2023 12:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DE2B5416229BA638.B0075248B0728509.EB9F57B7B8B8B3B6.AED8C5BBC6A8BBDE
Identificador de autenticação: [illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/10352945 Anexo/Sequencial: 10

b) Elaborar, em conjunto com o IESP, o Quadro de Trabalho Semanal (QTS) em consonância com corpo docente.

c) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes.

d) Promover a abertura e o encerramento do curso em integração com a Coordenação Acadêmica do IESP.

e) Divulgar para o público externo e interno, através de "release" e outros instrumentos de comunicação social, a realização deste curso no Município, com prévia aprovação de texto e conteúdo pelo IESP.

f) Controlar a freqüência de docentes e discentes e providenciar a respectiva substituição do professor, em conjunto com a Supervisão de Curso, e apreciação da Coordenação Acadêmica do IESP.

g) Definir as instalações físicas adequadas e providenciar os equipamentos necessários para a realização de eventos e aulas, quando for necessário.

h) Promover a recepção e condução dos docentes e discentes no local do curso, de acordo com a Supervisão de Curso.

i) Participar da elaboração da Ata de Conclusão de Curso, que deverá conter os alunos concluintes.

j) Providenciar previamente, ao início do curso, o envio dos currículos dos docentes oriundos do Município para regularização no cadastro do IESP e aprovação pelo IESP.

l) Providenciar o envio da relação dos discentes, observando os critérios pré-estabelecidos, anexando as fichas de inscrição com a assinatura do aluno.

m) Proporcionar transporte, para a locomoção dos docentes, Supervisor de Curso e Coordenação do IESP, oriundos de outra cidade.

n) Definir a indumentária a ser utilizada pelo corpo discente.

o) Estabelecer um diagnóstico do Município a fim de subsidiar as ações da docência no desenvolvimento do conteúdo programático de cada disciplina.

VI) Atribuições do Supervisor de Curso:

a) Controlar a frequência de docentes e discentes, e providenciar a respectiva substituição do professor, em conjunto com a Coordenação Institucional e Acadêmica.

b) Elaborar, em conjunto com a Coordenação Institucional e Acadêmica, o Quadro de Trabalho Semanal (QTS) em consonância com corpo docente.

c) Aplicar os questionários de avaliação dos docentes, do curso e, quando for o caso, a prova de conhecimento.

d) Recepcionar e conduzir os docentes e discentes no local do curso, de acordo com a Coordenação Institucional.

e) Supervisionar as atividades didáticas, pedagógicas, e de apoio das disciplinas relativas ao curso.

f) Promover reuniões pedagógicas com os docentes para aprimoramento do curso.

g) Zelar para que a ministração das disciplinas seja conforme o estabelecido no conteúdo programático e na programação existente.

h) Assegurar o encadeamento e a articulação dos conteúdos, detectar e tratar as dificuldades individuais e coletivas.

i) Promover a integração e harmonia do grupo de discentes e docentes.

EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DE2B5416229BA638.B0075248B07285D9.EB9F57B7B8B83B6.AED6C5ABCA6ABBDE

Identificador de autenticação: 9AD2B8A.E265.A38.79668B82A59C0E6E8D
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/10352945 Anexo/Sequencial: 109

j) Elaborar em conjunto com a Coordenação Institucional a Ata e o Relatório de Conclusão de Curso (incluindo relatório parcial de conclusão de módulos).

k) Confeccionar a documentação pertinente a prestação de contas do curso, inclusive o processo para pagamento dos docentes, e encaminhá-los com a antecedência devida ao Coordenador Acadêmico.

6. METODOLOGIA DE ENSINO

6.1. Desenvolvimento do Curso: Considerando o caráter seletivo do curso, o mesmo será ministrado por módulos e o aluno estará habilitado a participar de cada módulo se conseguir aprovação em todas as disciplinas que compõem o módulo anterior. Será executado de segunda a sexta-feira, com carga horária diária de 10 (dez) horas e excepcionalmente aos sábados com carga horária de 10 (dez) horas.

6.2. Procedimentos (Estratégias) de Ensino: As disciplinas serão ministradas mediante a realização de aulas teóricas e práticas, havendo justificada necessidade poderá usar a modalidade de "Ensino à Distância", fundamentando–se na exposição reflexiva dos conteúdos e na valorização da simulação prática, buscando a participação efetiva dos alunos.

6.3. Facilitação da Aprendizagem: Ocorrerá, sempre, dentro das regras de segurança, onde serão observados os procedimentos exigidos pela legislação.

6.4. Tempo da hora-aula: Cada tempo de aula terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.

7. SISTEMÁTICA OPERACIONAL

7.1. MÓDULO I - Básico

I) Do Processo Seletivo: Candidatos encaminhados pela Guarda Municipal e que, obrigatoriamente, atendam ao que prescreve o item 5.1, II.

a) Período de Realização: a definir

b) Nº. de Dias de Treinamento P/ Turma: 22 (vinte e dois) dias

c) Nº. de Turmas: 01;

d) Nº. de Alunos P/ Turma: 40 (quarenta) alunos;

e) Carga Horária Total: 168 h/a.

f) Local de Funcionamento do Curso: a definir

7.2. MÓDULO II - Especial

I) Do Processo Seletivo: Candidatos encaminhados pela Guarda Municipal e que, obrigatoriamente, atendam ao que prescreve o item 5.1, II.

a) Período de Realização: a definir

b) Nº. de Dias de Treinamento P/ Turma: 24 (vinte e quatro) dias

c) Nº. de Turmas: 01;

EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DE2B5416229BA638.B0075248B0728509.EB9F57B7B8B8B3B6.AED8C5ABCA6ABBDE

Identificador de autenticação: 9AD8BA.E265.A38.79668B63A59C0E6E8D
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/10352945 Anexo/Sequencial: 10

d) Nº. de Alunos P/ Turma: 40 (quarenta) alunos.
e) Carga Horária Total: 182 h/a;
g) Local de Funcionamento do Curso: IESP

8. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

8.1. AVALIAÇÃO DISCENTE:

a) Tem como objetivo a verificação da aprendizagem, o aproveitamento e o desenvolvimento do aluno, da Guarda Municipal.

b) **Nas disciplinas do Módulo I** ocorrerá por intermédio de prova objetiva de conhecimento ao fim de sua aplicação, com 50 (cinquenta) questões, todas apresentadas pelos respectivos docentes, conforme anexo II.

c) Cada questão valerá 0,2 (dois décimos) ponto. Será considerado aprovado o discente que obtiver o mínimo de seis (6) pontos no máximo de dez (10). As questões serão objetivas contendo quatro respostas, de "a" até "d", contendo uma única alternativa certa, seguindo as orientações das perguntas, e as complexidades das questões em consonância com o conteúdo programático ministrado.

d) Durante a prova objetiva de conhecimento não será permitido o uso de celular e ou qualquer aparelho eletrônico de multimídia, bem como livros e cadernos ou apontamentos, sendo desligado o aluno que não respeitar este item.

e) **Nas disciplinas do módulo II** ocorrerá por intermédio de análise de caráter contínuo; sendo aprovado o discente considerado apto, pelo docente da disciplina.

8.2. Da Segunda Chamada e Revisão de Provas e Notas:

a) No caso da absoluta impossibilidade do aluno, quando acometido de moléstia grave ou mal súbito, ou situação de determinação legal, não se submeter a verificação de aprendizagem na data estabelecida pela Coordenação e/ou Docência, o aluno deverá apresentar, no prazo de 24 horas, requerimento, anexando o comprovante legal/médico do impedimento, solicitando verificação de segunda chamada que será analisado pela Coordenação Acadêmica para atendimento ou não do requerido. Se indeferido o pedido, será considerado como abandono de curso, e o aluno será desligado.

b) O aluno poderá requerer revisão de provas e notas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação das notas. O docente e a Coordenação Acadêmica do curso analisarão caso a caso, decidindo pelo provimento ou não ao pleito do aluno requerente. Se indeferido o pedido, a nota obtida pelo discente será confirmada.

c) A prova de segunda chamada será realizada antes do início do módulo II.

8.3. Do Desligamento do Curso:

I) Ocorre o desligamento do discente nos seguintes casos:

a) Falta do discente que não obtiver **75% de frequência**, em cada disciplina do curso.

b) Ato de indisciplina do discente que cometa falta disciplinar grave, após análise da Comissão Disciplinar, composta pelo Coordenador Acadêmico, Coordenador Institucional, Supervisor de Curso e um representante dos discentes. Havendo empate, o voto do Coordenador Acadêmico prevalecerá. Não poderá participar da Comissão Disciplinar, o discente envolvido na apuração ou pessoas que tenham vínculo familiar com o mesmo.

EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DE2B5416229BA638.B0075248B07285D9.EBDF57B7F6B6B3B6.ADE6C5ABCA6ABBDE
Identificador de autenticação: 9ADB0BA.E265.A38.79666B62A59C0E6EB0
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 20234/1652745 Anexo/Sequencial: 10

c) É considerada falta grave: Agressão verbal e/ou física aos membros da Coordenação do Curso, colegas de curso, docentes e ao pessoal de apoio administrativo; descumprir as normas administrativas estabelecidas pela organização coordenadora do curso, bem como do local onde se realizarão as atividades letivas; não agir com respeito e educação com as pessoas que estejam no ambiente de aula.
d) Reprovação, o discente que não obtiver nota mínima de 6,00 (seis) pontos na prova objetiva de conhecimentos. Não havendo segunda chamada para reprovação por nota.
e) Inaptidão, quando não for considerado apto nas disciplinas do módulo II.
f) Requerimento, quando requerido, de forma justificada, pela Coordenadoria Institucional ou pelo próprio discente.
g) Os casos não especificados serão analisados pela Coordenação Acadêmica do Curso, com a participação da Coordenação Institucional.

8.4. AVALIAÇÃO DOCENTE/CURSO: Será efetuada mediante a aplicação de formulários específicos, constantes dos procedimentos adotados pelo IESP.

8.5. ACOMPANHAMENTO: A Coordenação Acadêmica do curso acompanhará todo o processo de ensino – aprendizagem, envolvendo tanto o corpo discente quanto docente, inclusive com a aplicação de questionários específicos.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA O CURSO

a) Sala de Aula Climatizada com cadeiras confortáveis; Audiovisual (data show, notebook/computador com kit multimídia, TV, quadro magnético com apagador.
b) Local especifico para o desenvolvimento das atividades da disciplina práticas.
c) Material para atividades didáticas e pedagógicas de apoio (incluindo reprografia).
d) Material Instrucional para as disciplinas que necessitarem, com solictação antecipada.
e) Veículo de treinamento para atividade prática da disciplina Técnica de Abordagem a Pessoas e Veículos.

9.1: A infraestrutura física e os equipamentos para as disciplinas ficam sob a responsabilidade da Guarda Municipal de Moju/PA.

10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA EXECUÇÃO

MÓDULO I	Carga Horária	H/A (Valor R$)	Turma
01.Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais	10	80,00	800,00
02.Ética, Direitos Humanos e Cidadania	12	80,00	960,00
03.Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática	10	80,00	800,00
04.Defesa Civil	16	80,00	1.280,00
05.Violência e Segurança Pública	10	80,00	800,00
06.Preservação e Defesa do Meio Ambiente	14	80,00	1.120,00
07.Segurança da Informação/ Engenharia Social	12	80,00	960,00
08.Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno	10	80,00	800,00
09.Espaço Público e Comunidade	10	80,00	800,00
10.Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	12	80,00	960,0

Identificador de autenticação: [illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 28023/16952945 Anexo/Sequencial: 10

ASSINADO DE FORMA COMPROVANTE PERFIL USUÁRIO: Tadeu Magalhães Santos Cordeiro (Lide: 11.141.029/0001-06)
EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DB2B5A6229BA638.B0075248B0728509.EBDF57B7B8B83B6.MEDB05BBCA6A8BDE

11.Legislação	40	80,00	3.200,00
12.Relação Jurídica do Trabalho	12	80,00	960,00
Total 1	**x**	**x**	**13.440,00**
13. Supervisor	17	70,00	1.190,00
Total 2	**x**	**x**	**1.190,00**
Total 1+2	**x**	**x**	**14.630,00**
Obrigações Tributárias e Contributivas	20%	x	2.926,00
TOTAL A	**x**	**x**	**17.556,00**
MÓDULO II	**Carga Horária**	**H/A (Valor R$)**	**Turma**
01.Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio	16	80,00	1.280,00
02.Noções Básicas de Primeiros Socorros	16	80,00	1.280,00
03.Procedimentos Operacionais	20	80,00	1.600,00
04.Técnicas de Vigilância e de preservação de Local da Ocorrência	14	80,00	1.120,00
05.Técnicas de Abordagem a Pessoas e Veículos	16	80,00	1.280,00
06.Defesa Pessoal e Imobilização Tática	36	80,00	2.880,00
07.Monitor de Defesa Pessoal	36	50,00	1.800,00
08.Condicionamento Físico	36	80,00	2.880,00
09.Técnicas de Controle e Mediação de Manifestações Coletivas e Resolução de Conflitos	16	80,00	1.280,00
10.Palestras	12	80,00	960,00
Total 1	**x**	**x**	**16.360,00**
11.Supervisor	18	70,00	1.260,00
Total 2	**x**	**x**	**1.260,00**
Total 1+2	**x**	**x**	**17.620,00**
Obrigações Tributárias e Contributivas	20%	x	3.524,00
TOTAL B	**X**	**X**	**21.144,00**
TOTAL GERAL (A+B)	**X**	**X**	**38.700,00**

* Os valores foram calculados na titulação de "mestre", conforme regras estabelecidas pelo CONSUP/IESP

11 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE TAXAS RELATIVAS AO IESP (TAXA DE SEGURANÇA)

LOCAÇÃO DE INSTALAÇÃO	CÓDIGO RECEITA	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO*	VALOR TOTAL
Sala de Aula	**1485-0**	**242**	**122,59 (hora)**	**29.666,78**
Total Geral				**29.666,78**

*** valores vigentes para o ano de 2023 (Unidade Padão Fiscal-UPF=4,3734) de acordo com a Portaria SEFA nº 726 de 16/12/2022**

12 - ORÇAMENTO RESUMIDO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DE DESPESAS	Valor (R$)
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Docente)	32.250,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.450,00
339015	Diária Servidor (Militar)	X
339014	Diária Servidor (Civil)	X
339030	Material de Consumo	X
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	X
TOTAL ORÇAMENTO RESUMIDO		**38.700,00**
TOTAL TAXA DE SEGURANÇA		**29.666,78**
TOTAL GERAL		**68.366,78**

EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DB2B5416229BA638.B0075248B07285D9.EB9F57B7F6B6B3B6.ME0B05A8C6A6B0BE
Identificador de autenticação: [illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/10352945 Anexo/Sequencial: 10

Funcional Programática SEGUP: 21101.06.128.1502-8832, dependerá de instrumento de transferência orçamentária.

Custo por aluno: R$ 1.709,17 (Um mil setecentos e nove reais e dezessete centavos).

13 – CERTIFICAÇÃO

Será certificado pelo IESP o aluno que:

a) Obtiver no mínimo 6 (seis) pontos, na prova escrita objetiva de conhecimento, no módulo I.
b) For considerado apto em todas as disciplinas do módulo II.
c) Obtiver no mínimo frequência de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina no curso.
d) O Certificado será disponibilizado na forma digital diretamente a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Moju/PA

14 - DESPESAS DE PESSOAL E MATERIAIS.

14.1. O material didático e expediente ficará sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Moju/PA**, em que está vinculada a Guarda Civil Municipal.

14.2. A despesa com o custo de pessoal, conforme apresentado em planilhas nos itens 10 e 11 deste projeto, também ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Moju/PA**, em que está vinculada a Guarda Civil Municipal.

15 - ACEITAÇÃO:

Moju/PA, 18/10/2023.

Marcelo Fabricio de Lima Azevedo
Sec. Mun. Segurança Pública
Decreto nº 036/2018

MARCELO FABRICIO DE LIMA AZEVEDO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania

16 - APROVAÇÃO:

Após análise, delibero pela aprovação do projeto,

Marituba/PA, 23/10/2023.

Delegada TELMA AVELAR
Coordenadora de Ensino Profissional – CEP/IESP

ASSINADO DE FORMA COMPROVANTE PERFEITO DIGITAL ICP-Brasil (Data: 11/11/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9E28B54E629BA638.B0075248B0728509.EB9F57B7B8B83B6.4ED6C5ABCA6ABBDE)

Identificador de autenticação: 9ADB8A.E265.A38.79166B6B2A59C0E6EB0
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 28234/16952945 Anexo/Sequencial: 109

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE DISCIPLINAS
REFERÊNCIA: MATRIZ CURRICULAR NACIONAL - SENASP/MJ

MÓDULO I

DISCIPLINAS	Carga Horária
01.Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais: • Compreensão das necessidades básicas da comunidade; • Interação social - reflexão sobre diferentes formas de ação /reação; • Análise situacional; • Técnicas de expressão oral e corporal na abordagem do cidadão em situações cotidianas e críticas; • Preparo psicológico na administração de conflitos; • Aspectos Pessoais e Procedimentais que auxiliam na Resolução de Conflitos: Percepção, comunicação e *feedback*. Utilização de mecanismo para resolução de conflitos.	10
02.Ética, Direitos Humanos e Cidadania: • A correlação entre os aspectos fundamentais da ética e a prática profissional; • Análise e discussão crítica acerca da vocação profissional e da responsabilidade social do servidor público enquanto servidor do público; • Análise e discussão crítica quanto às concepções de políticas de segurança pública e direitos humanos; • A Declaração Universal dos Direitos Humanos: Abordagem histórica e instrumental; • Garantia de direitos (com noções legais) voltada para o (a): Idoso; Criança e adolescente; Pessoa portadora de deficiência; Consumidor; Etnia / raça; Gênero; Religião; Orientação sexual; • O papel da Guarda Municipal, numa sociedade democrática, enquanto promotora de direitos humanos e cidadania.	12
03.Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática: • Uma abordagem histórico-cultural das instituições de segurança pública; • Discussão e análise crítica das concepções de políticas de segurança urbana; • Aprendizagem sobre formulação, implementação, avaliação e acompanhamento de políticas de segurança pública no âmbito da municipalidade e em parceria com outros órgãos de segurança e comunidade, garantindo a interatividade; • O papel do(a) policial militar; • O papel do(a) policial civil; • O papel do(a) guarda municipal; • O papel do(a) bombeiro(a); • O papel do(a) policial federal; • O papel do(a) policial rodoviário federal; • O poder de polícia, o poder da polícia e o poder discricionário da Guarda Municipal; • O controle interno e externo da ação da Guarda Municipal.	10

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR ADMINISTRADOR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (Data: 11/11/2022 09:06)
EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9E2B5416229BA638.B0075248B0728509.EB9F57B7B8B83B6.4ED8C5A8C6A6B8DE
Identificador de autenticação: 9AD8BA.E265.A38.79668B62A59C0E6E8D
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/10352945 Anexo/Sequencial: 10

04.Defesa Civil • Defesa Civil no Brasil • Aspectos estruturantes em Defesa Civil • Estudo dos desastres • Implantação e operacionalização de um órgão municipal de Defesa Civil.	16
05.Violência e Segurança Pública: • Noções da sociologia da violência; • Análise crítica e ações preventivas das prováveis causas indutoras de violência; • Violência da escola e na escola e sua prevenção; • Violência doméstica e de gênero e sua prevenção; • Homofobia e sua prevenção; • Violência interpessoal, institucional e estrutural e sua prevenção.	10
06.Preservação e Defesa do Meio Ambiente: • Proteção à biodiversidade; • O Papel da Guarda Municipal na Defesa do Meio Ambiente; • Educação Ambiental; • Solo, Erosão, Recursos Hídricos; • Ocupação irregular do solo; • Uso inadequado dos Recursos Naturais; • Sustentabilidade.	14
07.Segurança da Informação/ Engenharia Social (noções): • Definição; Alvos potenciais; Características; Ciclos; • Desenvolvimento de normas relativas à utilização; • Documentação técnica dos sistemas operacionais; • Processo de desenvolvimento de segurança das comunicações e das tecnologias e informações; • Riscos e vulnerabilidades; • Análise da segurança dos sistemas de rede; • Avaliações periódicas (objetivos).	12
08.Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno: • Noções básicas de compreensão do desenvolvimento da criança e do adolescente: Inteligências múltiplas/emocional – Inteligência moral; Personalidade/caráter/ autonomia; Jogos e recreações como instrumentos de trabalho sócio pedagógico com crianças e adolescentes; • Didática e técnicas de oratória; • Como planejar e realizar palestras sócio-educativas, enfocando a segurança pessoal e coletiva, a prevenção ao uso e abuso de drogas, a responsabilidade do cidadão na preservação ambiental e educação para o trânsito, o respeito às diferenças; • Escola de Pais: Noções básicas de como planejar e implementar no espaço educacional, em colaboração com a equipe multidisciplinar da comunidade escolar, grupos de discussão com os pais, para refletir e debater temas tais como: valores, a influência da Mídia, drogadição, responsabilidade ética e social da família e dos adultos envolvidos na comunidade escolar na redução da violência, entre outros. • Participar ativamente, junto com a equipe multidisciplinar, da análise e discussão crítica da implementação das políticas sociais públicas no âmbito municipal (educação, saúde, ação social, entre outras), à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente e de como a comunidade escolar poderá contribuir para a minimização das violações de direitos; • Compreensão das culturas regionais dentro da comunidade escolar.	10

EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DB2B5541622988638.B0075248B0728509.EB9F57B7F6B0583B6.4ED8C5ABC6A6BBDE
Identificador de autenticação: 9202B0A.E265.A30.79166B0B2A59C0E6E0
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/10352945 Anexo/Sequencial: 10

09.Espaço Público e Comunidade: • O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos Últimos Cinqüenta Anos, do ponto de vista Econômico, Social, Cultural e Demográfico e suas conseqüências desse processo urbanístico na qualidade de vida do munícipe. História e evolução da cidade; • Discussão Crítica do Conceito de Comunidade; • A concepção de guarda comunitária; • Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço; • Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento, aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população tais como: transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações etc; • A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação deste espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras; • Técnicas e procedimentos na fiscalização, com objetivo de assegurar a utilização democrática do espaço público através da educação dos usuários, mediação de conflitos (conteúdo já discutido) e prevenção de infrações;	10
10.Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública: • Noções de Língua Portuguesa para preenchimento de documentos (técnicas de redação, narração, descrição da pessoa); • Telecomunicação e os serviços de utilidade pública como instrumentos na prevenção da violência e da criminalidade; • Discussão da relevância de uma rotina de registro guarda e gerenciamento das informações; • Conhecer o banco de dados de informações criminais, urbanas, socioeconômicas e a atuação local; • Gerenciamento da informação e intervenções da GM; • Orientação para relação com a mídia.	12
11.Legislação: • Direito – sua concepção e função; • A Segurança Pública nas Constituições Federal e Estadual, e na Lei Orgânica Municipal; • Noções de direito penal: Conceituação; Tipologia do crime; Contravenção penal; Crimes hediondos; Uso e abuso de substâncias psicoativas suscetíveis de provocar dependência; • Noções de Processo Penal: Constrangimento ilegal; Prisão em flagrante; Crimes cometidos contra a administração pública/patrimônio público, por funcionário público ou terceiros; • Noções de legislações locais, específicas ao município: Plano diretor municipal; Posturas municipais; Lei de implantação da Guarda Municipal; conceituação de espaço público e legislação relativa à sua utilização; Legislação especial: lei seca, solo urbano, tolerância; • O papel constitucional das guardas municipais: Art.144, §8º da CF/1988; • O profissional de segurança pública e o abuso de autoridade à luz da Constituição Federal; • Juizados Especiais; • Estatuto do Desarmamento e sua regulamentação: Análise e discussão crítica dos aspectos relevantes no contexto da Segurança Pública; • Dos direitos e garantias fundamentais: Artigo 5º da Constituição Federal; • Noções de Direito Ambiental: Proteção dos animais e crimes contra a fauna;	40

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR OSVALDO ROCHA TAVARES:[illegible]
EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9E2B9541622988638.B0075248B0728509.EB9F57B7F8B8B3B6.4ED8C5ABCA6ABBDE

Identificador de autenticação: [illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/1652745 Anexo/Sequencial: 19

Preservação das florestas e reservas; Edificações irregulares; Pichação; Proteção à biodiversidade.	
12.Relação Jurídica do Trabalho (noções): • Análise e discussão crítica quanto a segurança no trabalho: Postos de Serviço; Prevenção de acidentes; Equipamentos compatíveis à atuação funcional; • A ética na relação chefia/subordinado; • Saúde do Trabalhador; • Análise e discussão do Regimento Interno; • Direitos e deveres trabalhistas (conforme o regime jurídico: celetista ou estatutário).	12

MÓDULO II

DISCIPLINAS	CH
01.Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio (noções): • Conceituação, normas técnicas e procedimentos voltados para a proteção do patrimônio e a prevenção de sinistros.	16
02.Noções Básicas de Primeiros Socorros: • A responsabilidade ética e legal no atendimento pré-hospitalar; • Avaliação do cenário do acidente; • Procedimentos e técnicas socorristas.	16
03. Procedimentos Operacionais: • Bens, serviços e instalações; • Trabalhadores informais / comércios ambulantes; • População de rua; • Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; • Adolescentes em conflito com a lei; • Venda de substâncias psicoativas a crianças e/ou adolescentes por estabelecimentos comerciais; • Usuários de substâncias químicas que levam à dependência; • Exploração sexual infanto-juvenil; • Pessoa com deficiência; • Pichação; • Assistência ao idoso; • Assistência ao turista; • Inobservância das normas de preservação ambiental; • Acidentes; • Acidentes de trânsito; • Acidentes com produtos de alta periculosidade; • Artefatos ou correspondências suspeitas e explosão de bomba; • Situações peculiares do município.	20
04. Técnicas de Vigilância e de preservação de Local da Ocorrência (noções): • Conceito de Vigilância; • Perfil do Guarda Municipal; • Conceito de área de guarda; • Integridade patrimonial e das pessoas; • Vigilância em geral; • Vigilância em logradouros públicos; • Outras modalidades; • Funções do Guarda Municipal: Identificar e compreender as funções da Guarda Municipal; Empregar técnicas de guarda e avaliação de sua importância no plano de segurança pública municipal; Guarda fixa e móvel; Desempenho do Guarda	14

EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9E2885416229BA638.B0075248B0728509.EB9F57B7B8B83B6.4ED8C5A8C6A6A8D8E
Identificador de autenticação: 9A2B0BA.E265.A30.79166B0B2A59C0E6E8D
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 28023/16952945 Anexo/Sequencial: 10

Municipal; • Medidas necessárias a um perfeito esquema de controle e segurança física de instalações; Proteção de entradas não permitidas; Controle de entradas permitidas; Prevenção de sabotagens; Controle de entradas e saídas de materiais e pessoas; Plano de segurança; • Assaltos, tumultos, pânicos; - Evacuação do local; - Planos de emergência; - Explosivos; - Detecção de artefatos ou objetos suspeitos; Chamada da policia especializada a cada caso; - Relatório de ocorrência; • Local de crime: Aspectos conceituais, classificação e importância; • Técnicas de isolamento do local do crime; • Preservação de vestígios até a chegada da polícia técnica; • Coleta de evidências iniciais que possam desaparecer antes da chegada da polícia e que importem na apuração policial, busca de provas e autoria; • Conhecer e aplicar os procedimentos técnicos adotados para preservação de impressão digital; • Identificar os diversos tipos de prova; • Observar e descrever pessoas, armas, veículos, coisas, áreas e locais.	
05. Técnicas de Abordagem a Pessoas e Veículos (noções): • Conceitos e generalidades;Técnica de entrevista; • Abordagem individual e de grupos; • Abordagem a veículos; • Planejamento Operacional.	16
06.Defesa Pessoal e Imobilização Tática: • Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de Conter/Defender, Imobilizar e Conduzir, aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Progressivo da Força adotado. • Definição de Defesa pessoal e Imobilização Tática • Apresentação do Bastão de Defesa • Posicionamentos (bases) Esquivas – Esgrimas • Rolamentos e Esquivas com armamento • Projeções (levadas ao solo) – torções e chaves • Imobilização Tática (simples, em dupla e em quarteto) • Chaves de braço, perna e dedos • Defesas contra: tapas, socos, chutes, agarramentos e armas brancas • Manuseio de bastão de defesa (tonfa, retrátil e kubotan) • Técnicas de algemação • Técnicas de condução de detidos (algemados ou em chave de braço) • Técnicas de abordagem com defesa pessoal policial a veículos, motocicletas, ciclista e pedestre • Torções • Busca de armas • Pontos vitais.	36
07.Condicionamento Físico: • Desenvolvimento de atividades que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito da atividade física e capacitando o guarda municipal ao exercício de suas atividades profissionais. • Anamnesi da turma • Alongamentos e aquecimentos • Exercícios físicos localizados • Exercícios físicos básicos (membros superiores e inferiores) • Circuito de exercício localizado com carga	36

Identificador de autenticação: [illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/[illegible] Anexo/Sequencial: 19

EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: [illegible]

• Corrida 2, 3, 5, 7 e 10 Km, (observando a capacidade física de cada participante) • Práticas esportivas • Reeducação postural global (sem aparelhos).	
08.Técnicas de Controle e Mediação de Manifestações Coletivas e Resolução de Conflitos (noções): • Mediação de conflitos: princípios, conceitos, técnicas e procedimentos; • Tarefa do mediador; • Modelos de mediação; • Definição de conflitos: interpessoais, sociais, políticos; • Conflitos no espaço público municipal: tarefas da Guarda Municipal, tarefas da Polícia; • Preparação psicológica e emocional do "gerenciador" de conflitos; • Modelos de Intervenção; • Tomada de decisão em situações de conflito; • Resolução pacifica de conflitos; • Responsabilidade do (a)s aplicadores da lei; • Articulação/integração com a comunidade na gestão de conflitos; • Crise: conceito comparado, antecedentes históricos, critérios de ação; • Crises Eventuais; • Emergências e Calamidades; • Planejamento Integrado de emergência.	16
09.Palestras:	12

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CARVALHO, Carlos Tadeu Paiva de. Manual de Instrução da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. São Paulo, Páginas e Letras Editora e Gráfica, 1996.

WEIL, Pierre. Relações Humanas na Família e no Trabalho. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 1995.

BOOG, Gustavo G. Manual de Treinamento e Desenvolvimento, 3ª edição.
Makron Books. São Paulo, Person Education do Brasil, 2001.

BOCK, Ana Maria M. Bahia. FURTADO, Odair. TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. Psicologias: Uma Introdução ao Estudo da Psicologia. São Paulo, Editora Saraiva, 7º edição, 1995.

GRAMIGNA, Maria Rita Miranda. Jogos de Empresa e Técnicas Vivenciais. São Paulo. Makron Books, 1995.

NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional – 2ª edição. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1999.

VIANA, Roberto Cavalcante. Apostila do Curso de Sensibilização para a Guarda Comunitária da GM-RIO, Rio de Janeiro, 2001.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Do Patrulhamento ao Policiamento Comunitário, volume 2. Coleção Polícia Amanhã. Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2000.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Polícia e Gênero – volume 4. Coleção Polícia Amanhã, Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2001.

BARBOSA, Sérgio Antunes. ANGELO, Ubiratan de Oliveira. Distúrbios Civis: Controle e Uso da Força pela Polícia, volume 5. Coleção Polícia Amanhã, Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2001.

SENTO-SÉ, João Trajano. Violência, Medo e Mídia. Revista COMUM – volume 8.
nº 21, Rio de Janeiro. Publicação das Faculdades Integradas Hélio Alonso, julho/dezembro de 2003.

ALEVATO, Hilda. Trabalho e |Neurose – enfrentando tortura de um ambiente em crise. Rio de Janeiro, Editora Quartet, 1999.

_____. Técnicas de Tiro para Revólver e Pistola. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

_____. Tiro de Combate. Rio de Janeiro, Academia Militar das Agulhas Negras, 1990.

SAIÃO . Lobato. Tiro de Defesa. São Paulo, Editora Fitipaldi, 1995.

_____. Observação, Memorização e Descrição. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

Identificador de autenticação: [illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: [illegible] Anexo/Sequencial: [illegible]

EM 03/06/2023 12:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: [illegible]

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: Coisa de Polícia, 2ª edição, CAPEC. Passo Fundo, Rio Grande do Sul, Editora Berthier, 2002.
BRASIL, Ministério da Justiça. Programa Nacional de Direitos Humanos.Brasília, 1998.
BRASIL, Ministério da Justiça. II Caderno de Cidadania. Brasília, 1998.
VARGAS. Fundação Getúlio. FORD, Fundação. BNDES. Programa Gestão Pública e Cidadania – Descobrindo o Brasil Cidadão. São Paulo, 1999.
AMENDOLA, Paulo. Segurança Pública: a proposta. Rio de Janeiro, Editora Ciência Moderna, 2002.
ARAÚJO. Jorge Heleno de. Livro Básico do Vigilante, 2ª edição. Rio de Janeiro, J.H. de Araújo, 2002.
AMENDOLA, Paulo. A Administração Municipal e a Segurança Pública. Rio de Janeiro, 2002.
USP, Revista de Sociologia da. Tempo Social, volume 9- nº 1 . São Paulo, 1997.
FELIX, Sueli Andruccioli. Revista a Força Policial – Prevenção Criminal: Responsabilidade de Todos. São Paulo, PMESP, 2000.
CANO, Ignácio. O Controle da Atividade Policial: O Uso da Força Letal pela Polícia no Rio de Janeiro. Cadernos do CED. Centro de Estudos do Desenvolvimento – Chile, 1999.
SOUZA, Luiz Antonio Francisco de. Poder de Polícia, Polícia Civil e Práticas Policiais na Cidade de São Paulo (1889-1930). Tese de Doutorado em Sociologia, FFLCH-USP, São Paulo, 1998.
RIO DE JANEIRO, Guarda Municipal da Cidade do . Apostila do Curso de Formação – Módulo Profissional. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2003.
O GLOBO. Um Confronto Político pela Guarda Municipal. Rio de Janeiro, 29/08/04, p. 08.
BRASIL, Constituição Federal do. Art. 144 - § 8º - Rio de Janeiro, Editora Saraiva, 2000.
JESUS. Damásio de. Código Penal Anotado. São Paulo, editora Saraiva, 1995.
JESUS. Damásio de. Direito Penal Comentado. São Paulo, editora Saraiva, 1995.
JESUS. Damásio de. Leis das Contravenções Penais Anotadas. São Paulo, Editora Saraiva, 1995.
LEI nº 6.368 de 21 de outubro de 1976.
LEI nº 9.099 de 26 de setembro de 1995.
LEI nº 8.069 de 13 de julho de 1990.
LEI nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003.
LEI nº 9.795 de 27 de abril d 1999.
LEI nº 6.938 de 31 de agosto de 1981.
SANTOS, Raimundo Rodrigues. CANETTI, Marcelo Domingues. JUNIOR, Célio Ribeiro e ALVAREZ, Fernando Soarez. Manual de Socorro de Emergência. São Paulo, Editora Ateneu, 1999.
CARVALHO, Mauro de. Segurança Patrimonial. Organização e Planejamento. Rio de Janeiro, Agents Editores, 1982.
BRASIL, Ministério da Marinha do. Manual de Combate a Incêndio. Niterói – RJ, Ministério da Marinha, 1991.
RIO DE JANEIRO, Corpo de Bombeiros do. Manual do Corpo de Bombeiros. Rio de Janeiro, 8º Grupamento do Corpo de Bombeiros, 1997.
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
MEDEIROS, João B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 1991.
SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
ABRH. Recursos Humanos; foco na modernidade; textos selecionados. São Paulo: Quality Mark, 1992.
BOOG, Gustavo. O Desafio da Competência. São Paulo: Ed. Best Seller, 1991.
BOWDITCH, James & BUONO, A Elementos de Comportamento Organizacional. São Paulo, Pioneira, 1990.
CHIANEVENATO, Idalberto. Gerenciando Pessoas. São Paulo: Makron Books, 1994.
_____. Recursos Humanos. Atlas: São Paulo, 1998.
LAPIERRE, Laurent. Imaginário Social nas Organizações.
DAVEL, Eduardo P. B., VASCONCELLOS, João G. M. de (orgs.). Recursos Humanos e Subjetividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
DALLARI, Dalmo de Abreu, O que é Participação Política. São Paulo, Brasiliense, 1991.
DICHTER, Ernest. O Gerente Nu. São Paulo, Summus, 1984.
FERREIRA, Francisco Witaker. Planejamento Sim e Não: um modo de agir num mundo em permanente mudança. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

Identificador de autenticação: [illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/1652745 Anexo/Sequencial: 19

EM 03/05/2023 12:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: [illegible]

KLIKSBERG, Bernardo. Como Transformar o Estado. Para além de mitos e dogmas. Brasília, ENAP, 1992.
FLEURY, Afonso Carlos Corrêa (1997) Estratégias, Organização e Gestão de Empresas em Mercados Globalizados: A experiência recente do Brasil. Gestão e Produção. V. 4, nº 3, 264-77, dez – Departamento de Engenharia da Produção – Escola Politécnica da USP - SP
WOOD, Stephen (1992) administração Estratégica e Administração de Recursos Humanos, RAUSP, V. 27, nº 4 out/dez.

ANEXO II
RELAÇÃO DISCIPLINAS QUANTIDADE DE QUESTÕES
MÓDULO I

MÓDULO I	Carga Horária	Questões
01.Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais	10	**2**
02.Ética, Direitos Humanos e Cidadania	12	**4**
03.Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática	10	**2**
04.Defesa Civil	16	**8**
05.Violência e Segurança Pública	10	**2**
06.Preservação e Defesa do Meio Ambiente	14	**6**
07.Segurança da Informação/ Engenharia Social	12	**4**
08.Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno	10	**2**
09.Espaço Público e Comunidade	10	**2**
10.Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	12	**4**
11.Legislação	40	**10**
12.Relação Jurídica do Trabalho	12	**4**
Cada questão vale 0,2 pontos		**50**

ANEXO III
RELAÇÃO DE MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS PELA GUARDA MUNICIPAL OU ENTIDADE EQUIVALENTE

01 - MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD/ UND - 01 TURMA
01	Papel A-4	01
02	Canetas esferográficas, azul ou preta	30
03	Pasta c/ elástico	30

Identificador de autenticação: [illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: [illegible] Anexo/Sequencial: [illegible]

ASSINADO DE FORMA COMPROVANTE PERFIL USUÁRIO: [illegible]
EM 03/06/2023 12:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: [illegible]

04	Caneta para quadro magnético	10
05	Clips (p; m; g)	1 caixa cada
06	Grampo p/ grampeador	2 caixas
07	Grampeador	3
08	Bloco p/ anotações	5
09	Envelope (m; g)	50 und. de cada
10	Reprografia	

02 - MATERIAL INSTRUCIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Gase em pct.
02	Atadura/pct. (tamanho P)
03	Atadura/pct. (tamanho M)
04	Atadura/pct. (tamanho G)
05	Tala p/ imobilização JG c/ 10
06	Luva de procedimento Cx. c/100
07	Máscara Cx. c/10
08	Soro fisiológico frc grande
09	Esparadrapo em rolo
10	Recarga de extintor CO2
11	Recarga de extintor H20
12	Recarga de extintor – pó químico
13	Combustível (gasolina)
14	Combustível (óleo diesel)

ANEXO IV

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

PLANEJAMENTO DE DISCIPLINA

Curso:		
Docente (Graduação):	**Disciplina:**	**Carga Horária:**
Ementa da Disciplina:		
Objetivos: **- Geral:** **- Específicos:**		

Identificador de autenticação: [illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/10352945 Anexo/Sequencial: 19

ASSINADO DE FORMA COMPROVANTE PERFIL USUÁRIO: Tadeu Magalhães Santos Cordeiro (data: 11/11/2023 [illegible])
EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: [illegible]

Conteúdo Didático (Unidades):
Procedimentos Metodológicos:
Recursos Materiais:
Avaliação:
Bibliografia Básica: **Bibliografia Complementar:**

Assinatura do Docente: _____

ANEXO V

RELATÓRIO DO DOCENTE

Curso:	TURMA:
Período:	
Docente:	
Disciplina:	Carga Horária
A disciplina atingiu seu objetivo? Justifique.	
O conteúdo programático foi realizado em consonância com o planejado? Justifique.	
Qual sua análise sobre a participação e o engajamento da turma? Justifique.	

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR USUÁRIO TRIAL ORGANIZAÇÃO TESTE (Certificado Digital ICP-Brasil)
EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DB2B5416229BA618.B0075248B07285D9.EB9F57B7F8B8B3B6.AED8C5ABCA6ABBDE

Identificador de autenticação: 9AD2B8A.E265.A38.79668B63A59C0E5E8D
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/10352945 Anexo/Sequencial: 19

Quais foram suas atividades diárias e como as executou?
Quais foram as dificuldades encontradas na realização da disciplina?

– PA, ___ de _____de 2023.

_____

Docente

Campo Específico para a Supervisão e Orientação do Curso:

Avaliação:	**VISTO** Coordenador Acadêmico
Providências:	

Identificador de autenticação: [illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 28023/16952945 Anexo/Sequencial: 19

ASSINADO DE FORMA INTEGRADA COM O PROCESSO ELETRÔNICO 7 de Uma cópia autenticada está sob a guarda de Coordenadoria (data: 11/11/2023 [illegible])
EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DB2B5416029BA618.B0075248B07285D9.EB9F57B7F8B8B3B6.AED8C5A8C6A6A8DE

- PA, ___ de _____de 2023.

_____

Supervisão de Curso

ASSINADO DE FORMA COMPROVANTE PERFIL USUÁRIO - Válida ordinariamente para Sistemas de Gestão Acadêmica (Lei 11.419/2006)
EM 03/05/2023 12:05 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DB2B5416229BA618.B0075248B0728509.EB9F57B7F8B8B3B6.AED8C5ABCA6AABDE

Identificador de autenticação: [illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/10352945 Anexo/Sequencial: 19